



PORTARIA Nº 064, DE 22 DE MARÇO DE 2024

DESIGNA O SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAR OS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **EMERSON SOARES ESTANISLAU**, CPF: 003.165.186-03, matrícula 3167, para atuar como fiscal dos contratos, referentes as contratações de shows artísticos para animação da 11ª Festa do Doce de Baldim-MG, a realizar-se nos dias 11/10/2024 a 13/10/2024.

Parágrafo único - O designado deverá:

I - Fiscalizar a execução do contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 22 de março de 2024.

Felício A. Mayallá
Prefeito Municipal

